ENTIDADE PROPONENTE: **CORAL SÃO JERÔNIMO**	C.N.P.J. 90.262.668/0001-08
ENDEREÇO: **RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 129**	
BAIRRO: **SÃO TOMÁS**	CIDADE: **SÃO JERÔNIMO - RS**	PAÍS: **BRASIL**
E-MAIL **ajcaldana@hotmail.com.br**	TELEFONE: (51) 9969-12166
NOME DO RESPONSÁVEL: LENI DAHLEN OLIVEIRA	CPF: 353.516.590-34
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO **BANRISUL**	AGÊNCIA **0-400**	CONTA CORRENTE 06.052.888.06

2 - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: **LENI DAHLEN OLIVEIRA**	CPF: **353.516.590-06**
VINCULO COM O PROPONENTE: **PRESIDENTE DA ENTIDADE**	FUNÇÃO: **CANTORA**
ENDEREÇO RUA 30 DE SETEMBRO 425	
BAIRRO: **BELA VISTA**	CIDADE: **SÃO JERÔNIMO**	CEP: **96.700.000**
TELEFONE (51) 99971-3616	EMAIL: X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1 BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Coral São, conforme se Estatuto Social, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo sido criado em 18 de outubro de 1988, composto de uma Diretoria Executiva, eleita pelos componentes da entidade, em Assembleia Geral Ordinária realizada em março, de dois em doía anos. A diretoria é formada pelo presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, todos com mandato de 2 (dois) anos. Ela tem por finalidade congregar pessoas da comunidade em torno do canto-coral, aprimorando suas vozes através da Técnica-Vocal.

2. Nossa entidade mantém-se com apoios financeiros de empresas da região e fora dela, Prefeitura local e, pessoas abnegadas que, pelo gosta da música, doam, expontaneamente valores por elas estipulados; o coral normalmente recebe convites para apresentações em nosso município, na região e em diversas cidades do nosso estado; não cobra compensação financeira, deslocando-se em veículos dos próprios componentes do Coral, aos locais de apresentação; também, às vezes, faz a locação de veículos coletivos para o deslocamento.

3 Nosso Coral possui Convênio com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, e, cujo demonstrativo financeiro, mantém-se com as arrecadações descritas no item 2, acima

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: MAIO-2022	TÉRMINO: ABR-2023

DETALHAMENTO DO OBJETO:

DETALHAMENTO DO OBJETO

O objetivo do Coral São Jerônimo é realizar uma parceria com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para que possa usufruir do repasse mensal de valores financeiros, e assim contribuir na manutenção dos gastos diversos que a entidade tem, principalmente no pagamento do Regente e Técnica Vocal.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Com a parceria o Coral conseguirá dar prosseguimento às suas atividades que ocorrem a mais de 33 anos consecutivos, sem interrupções, representando nosso município, na nossa região e, em muitos municípios de nosso estado.

JUSTIFICATIVA:

Com a participação significativa de nossa Prefeitura Municipal, nos dando importante apoio, anualmente, podemos dar continuidade em nossa iniciativa no campo musical de nosso município, no próximo período.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O Coral não faz distinção de público, atuando em todas as categorias sociais, locais, eventos; seu objetivo é mostrar o trabalho desenvolvido, criar na população o gosto e o interesse pela música,

principalmente pelo Canto-Coral.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Nesses 33 anos de atividades ininterruptas nosso Coral já se apresentou nos mais diferentes tipos de eventos, realizando ensaios semanais, às quartas-feiras, das 19 horas às 22 horas e 30 min., no bairro São Tomás, neste município. Realiza ensaios extras sempre que antecede a alguma apresentação.

	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico	Quant
				Início	Término		
01	1ª			MAIO-2022 APÓS A OUTORGA DA PARCERIA	ABRIL - 2023		
02							
03							
04							
05							
06							
07							

6 – PREVISÃO DE RECEITAS	
RECEITAS	**VALOR**
Convênio	9.600,00
Doações	X-X-X-X-X-
Parceria	X-X-X-X-X
xxxx	

	xxxxxx	
	TOTAL	9.600,00

7 – PREVISÃO DE DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo Publicidade	700,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8. 000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	.900,00
TOTAL	9.600,00

8 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS *(Especificar o gasto com cada item de despesa)*

8.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas p/partituras	1	10	20,00	200,00
02	Folhas de papel A4	1	5	20,00	100,00
03	Cartuchos de tinta/impressora	1	2	200,00	400,00
	SUBTOTAL				**700,00**

8.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Regente e Professor de Técnica Vocal	Meses	10	800,00	8.000,00
	Subtotal				**8.000,00**

8.1.3 EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇAÕ * (Se houver)

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
					900,00

				Subtotal	900.00.

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei n° 13.019/2014)

8.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
			-		----
				Subtotal	~x~x~x~-

8.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	.x.x.x.x.x.x
	TOTAL GERAL				9.600,00

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2022